

**FURG****EBSERH**
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JÚNIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO
GRANDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro
Rio Grande-RS, CEP 96200-190
- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Termo de Recebimento Definitivo - SEI

Processo nº 23764.002774/2024-14

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

1. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATANTE

CONTRATANTE/RAZÃO SOCIAL:	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES EBSERH
NOME FANTASIA:	HOSPITAL UNIVERSITARIO DR. MIGUEL RIET CORREA JUNIOR
CNPJ:	15.126.437/0030-88
ENDEREÇO:	Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro: Centro, Rio Grande/RS, CEP: 96200-190

2. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA

CONTRATADA:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
VIGÊNCIA CONTRATUAL:	() Contrato Inicial () 1ª Renovação () 2ª Renovação () 3ª Renovação () 4ª Renovação ou Renovação Final

3. RECEBIMENTO DEFINITIVO

3.1. Ratifico o recebimento provisório e a Nota Fiscal nº **XXXXXX**.

3.2. Em consonância com o Art. 168, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, atesto o recebimento definitivo dos serviços e/ou bens acima identificados, conforme análise de toda a documentação apresentada pela fiscalização técnica e administrativa quanto ao atendimento das exigências contratuais.

3.3. Encaminha-se à liquidação e pagamento.

(assinado eletronicamente)

Gestor do Contrato



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Gomes Bessa, Técnico(a) em Contabilidade**, em 27/08/2024, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francimeire dos Anjos Gomes, Analista Administrativo**, em 27/08/2024, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nattielle de Aguiar Requeiro, Assistente Administrativo**, em 27/08/2024, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clark Theisen, Chefe de Setor**, em 27/08/2024, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Islabao Martins, Chefe de Unidade**, em 27/08/2024, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41787519** e o código CRC **884CAC71**.
